



## PORTARIA Nº 83, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do IFPR Campus Ivaiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### CONSIDERANDO:

RESOLUÇÃO Nº 18/2017 - CONSUP/IFPR, que dispõe sobre o regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2022 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estruturação de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* do Campus Ivaiporã, instituída pela Portaria nº 30, de 26 de abril de 2021, para tramitação da proposta de elaboração da PAC e do PPC do Curso Educação Básica e Implementação da BNCC - Especialização lato sensu;

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 27/09/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1396873** e o código CRC **3A3D809E**.